

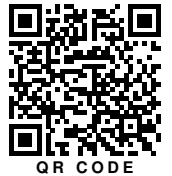


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Segunda-feira • 16 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição N° 218

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE N° 01/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 01/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 01/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Muritiba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº01/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite 01/2023, tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto é a contratação de serviços de suporte e apoio administrativo, para assessoramento do Controle Interno, e da Comissão Permanente de Licitações, Contratos, Comissão de Pregão, em atendimento as demandas da Câmara de Vereadores do Município de Muritiba, de acordo com o Instrumento Convocatório supra constante no Processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das licitantes:

ITEM 01: Serviços de suporte apoio administrativo e assessoramento ao Controle Interno. Adjudicado em favor da Empresa: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, valor R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais);

ITEM 02: Serviços de suporte apoio administrativo e assessoramento a Comissão de Licitações, de Pregão e Setor de Compras, Adjudicado em favor da Empresa: SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI, valor R\$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

Ciência aos interessados.

Muritiba, em 16 de janeiro de 2023.

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES